



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 671, de 21 de setembro de 2017

Institui Comissão para estudo da adequação do normativo interno deste Tribunal à Resolução CSJT nº 204/2017 que regulamenta o banco de horas e o desconto de remuneração decorrente de faltas ou atrasos de servidor no âmbito da Justiça do Trabalho.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 139/2016 e considerando a determinação da Presidência no Proad nº 4601/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para estudo da adequação do normativo interno deste Tribunal à Resolução CSJT nº 204/2017 que regulamenta o banco de horas e o desconto de remuneração decorrente de faltas ou atrasos de servidor no âmbito da Justiça do Trabalho, com a seguinte composição:

I – LUIZ CARLOS MACHADO, Diretor da Divisão de Recursos Humanos, que a presidirá;

II – CILENE MARIA COSTA SOARES, Coordenadora de Serviço do Setor de Informações Funcionais; e

III – JENNIFFER BARRONCAS DE QUEIROZ, Coordenadora de Serviço do Setor de Legislação de Pessoal.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para apresentar minuta do normativo.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO
Diretora-Geral

